



Anexo XII – Modelo Plano de Trabalho - ACT

PLANO DE TRABALHO
Ajuste sem transferência de recursos (ACT)
PROCESSO

I. DESCRIÇÃO

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|--|--------|
| Título de Projeto | | | | | |
| Preservação do Patrimônio Arquivístico da Comissão Pastoral da Terra | | | | | |
| Identificação dos Partícipes do Projeto | | | | | |
| Universidade: | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | CNPJ: | 18.657.063/0001-80. | | |
| Unidade: | Pró- Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis | | | | |
| Participe: | | CNPJ: | | | |
| Coordenador (a): | | CPF / Matrícula SIAPE: | | | |
| Geovanni Gomes Cabral | | 86457845487/ 2391002 | | | |
| Telefone 01 | Telefone 02 | e-mail | | | |
| 94-981302815 | 21017133 | geovannicabral@unifesspa.edu.br | | | |
| Centro de custo | Banco / Agência | Conta corrente específica | | | |
| | | | | | |
| Classificação do Projeto | | | | | |
| | Pesquisa | | Extensão | | Ensino |
| | Desenvolvimento Institucional | | Desenvolvimento científico e tecnológico | | |
| Justificativa / Fundamentação | | | | | |
| <p>O presente acordo tem como objetivo estabelecer uma cooperação técnica entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará com a Comissão Pastoral da Terra – CPT, visando a preservação, catalogação e digitalização do acervo documental desta filial em Marabá. A CPT de Marabá dispõe de uma vasta documentação, incluindo processos, livros, dossiês, revistas, jornais e precisa de forma emergencial garantir a preservação desse acervo visando futuras pesquisas. Um espaço que abriga por meio dessa documentação registros da memória, movimentos sociais, luta de camponeses pelo uso e ocupação da terra, além de processos relacionados ao trabalho escravo contemporâneo. Nesse sentido a cooperação visa preservar esse acervo para que estudantes sejam de graduações e pós-graduações possam desenvolver suas pesquisas contando com um acervo digitalizado e de fácil acesso.</p> | | | | | |
| I.a. Identificação do Objeto | | | | | |
| CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO | | | | | |



48
CPT

O presente Acordo tem por objeto a cooperação na preservação e acesso do patrimônio arquivístico da CPT - Marabá.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Entende-se aqui por patrimônio arquivístico o conjunto de documentos produzidos e recebidos pela CPT - Marabá em decorrência do exercício de suas atividades, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A presente cooperação incidirá sobre o patrimônio arquivístico da CPT - Marabá tendo como recorte cronológico o período anterior ao ano 2019.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Não será objeto do presente Acordo a custódia do acervo documental físico de propriedade da CPT - Marabá;

SUBCLÁUSULA QUARTA – O presente Acordo de cooperação será executado conforme Plano de Trabalho, em anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES

A preservação e acesso do patrimônio arquivístico da CPT - Marabá deverá garantir o tratamento do conjunto em etapas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As etapas compreendem, sequencialmente,

- a) diagnóstico e medidas de salvaguarda do acervo;
- b) classificação arquivística;
- c) ordenação de séries documentais e dossiês;
- d) classificação de sigilo e segurança;
- e) digitalização de documentos arquivísticos;
- f) organização dos documentos digitalizados para fins de consulta.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A etapa de classificação de sigilo e segurança será de responsabilidade da CPT-Marabá e a mesma terá autonomia irrestrita para definir o que será mantido sob sigilo integral ou sob algum tipo de restrição de acesso e quais os procedimentos de segurança que deverão ser observados pela UNIFESSPA.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CPT-Marabá poderá consultar a opinião técnica dos profissionais da UNIFESSPA partícipes da cooperação a respeito da classificação de sigilo e segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES

I – São obrigações da UNIFESSPA:

- a) Prestar à CPT – Marabá quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos trabalhos;



49
CS

- b) Proporcionar a infraestrutura, o pessoal técnico, o material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades estabelecidas neste instrumento;
- c) Eventualmente ceder, por regime de comodato, material permanente necessário à salvaguarda imediata do acervo documental;
- d) Manter e processar cópias dos documentos que forem digitalizados e cópia dos dados de descrição do acervo arquivístico da CPT-Marabá, em servidor próprio da UNIFESSPA, resguardas as regras estabelecidas na Cláusula Sexta;

II – São obrigações da CPT - Marabá:

- a) Promover, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários para o desempenho das atividades previstas nesse Instrumento, nas Diretrizes e Protocolos;
- b) Designar um ou mais responsáveis para acompanhamento dos trabalhos;
- c) Fornecer acesso ao patrimônio arquivístico à equipe de pesquisadores e técnicos da UNIFESSPA;
- d) Disponibilizar espaço de suas instalações físicas para a realização das etapas de diagnóstico de conservação do acervo, classificação arquivística, ordenação de séries documentais e dossiês, avaliação documental e conservação preventiva;
- e) Ceder a UNIFESSPA o direito de manter e processar cópias dos documentos que forem digitalizados e cópia dos dados de descrição do acervo arquivístico da CPT-Marabá, resguardas as regras estabelecidas na Cláusula Sexta;
- f) Permitir a UNIFESSPA a publicação de cópia dos documentos e cópia dos dados de descrição, processados ou brutos, desde que citada a fonte, nos termos estabelecidos nos protocolos de catálogo e de sigilo e segurança.

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| I.b. Número de registro do projeto | I.c. Prazo de Execução | |
| | Início | Término |
| | Fevereiro / 2019 | Dezembro / 2019 |
| I.d. Resultados Esperados | | |
| A finalidade sobre o produto final, ao disponibilizar para a sociedade parte relevante de um acervo pertinente à construção da memória e do conhecimento da região, será cultural, científica e educativa. A disponibilização das imagens dos documentos digitalizados será realizada no formato de catálogo que preservará a identidade do acervo como patrimônio arquivístico da CPT - Marabá. Com esse arquivo sistematizado os estudantes da graduação e pós-graduação poderão ter acesso a documentos, imagens e jornais que possibilitem a escrita de dissertações e monografias com temáticas que dialogam com a memória e a História da sul e sudeste do Pará e suas práticas políticas e culturais. | | |



50
8

| I.e. Cronograma de Execução | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------|----------|
| Meta | Etapa | Descrição | Indicador Físico | | Início | Final |
| | | | Unid. | Qtd. | | |
| 1 – Coleta de dados | 1 | Etapa destinada ao levantamento e sistematização da documentação da CPT. | Perc. | 100% | Mar/2019 | Jul/2019 |
| 2 – Desenvolver modelos | 1 | Catálogo da documentação / digitalização | Perc. | 50% | Jul/2019 | Out/2019 |
| | 2 | Digitalização | Perc. | 50% | Out/2019 | Nov/2019 |
| 3 – Análise de dados | 1 | Apresentação dos resultados arquivísticos | Un. | 2 | Nov/2019 | Dez/2019 |

| I.f. Identificação dos recursos da IFES | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Quantidade | Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.) |
| 1 | . O trabalho será realizado na CPT de Marabá. Todo o trabalho de sistematização, catalogação e armazenamento será nas dependências da CPT. Apenas o processo de digitalização deverá ocorrer na Unifesspa. |
| Justificativa: A descrição acima permite estabelecer a relação de atividades mantidas nessa cooperação técnica. A parte documental ficará na CPT, bem como todo armazenamento documental. A Unifesspa entra nesse contrato com os bolsistas e a parte da digitalização | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

II – QUADRO DE PESSOAL

| II.a – Participantes vinculados à Unifesspa (Lei nº 8.958/94) sem remuneração do projeto | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| Nome | Registro Funcional ou Matrícula | Dados | |
| | | Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente) | Período / Duração / mês |
| Carga Horária anual | | | |
| | | | |
| | | | |

| II.b – Participantes de outras IES sem remuneração do projeto | | | | |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|
| Nome | Vinculo Institucional | Registro Funcional ou Matrícula | Dados | |
| | | | Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente) | Período / Duração / mês |
| Carga Horária Anual | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 22 de fevereiro de 2019.

Geovanni Gomes Cabral
Prof. Dr. Geovanni Gomes Cabral

COORDENADOR DO PROJETO

Geovanni Gomes Cabral
Prof. Dr. Geovanni Gomes Cabral

Faculdade de História
SIAPE 2391002

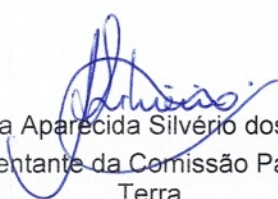
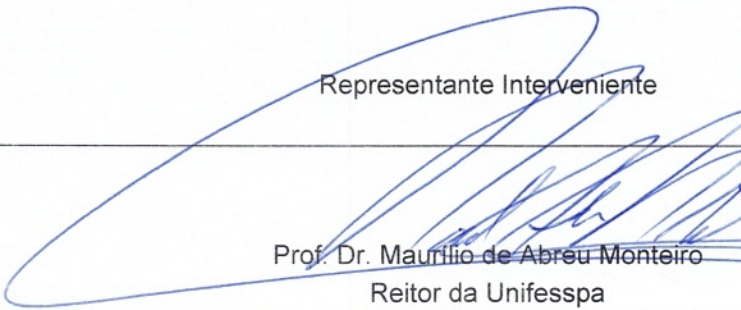
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
51



52
SA

IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

| | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marabá, 22 de fevereiro de 2019 Local e Data |  Andréia Aparecida Silvério dos Santos Representante da Comissão Pastoral da Terra |
| Marabá, de fevereiro de 2019 Local e Data | Representante Interveniente |
| Marabá, 22 de fevereiro de 2019 Local e Data |  Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro Reitor da Unifesspa |



53
88

ANEXOS